

Concurso Kaza Interiores 2024

Regulamento da Etapa Regional

1 – EMPRESA PROPONENTE: KAZA EDITORA E COMUNICAÇÕES em parceria com ASSOCIAÇÃO DE LOJISTAS REGIONAL

2 – MODALIDADE DA PROMOÇÃO: CONCURSO

3 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA: LOCAL

4 – PERÍODO DO CONCURSO:

INSCRIÇÕES: 01/03/2024 A 30/06/2024

ENTREGA DO MATERIAL: 01/03/2024 A 30/06/2024

JULGAMENTO E PREMIAÇÃO: ATÉ 31 JULHO DE 2024

5- CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O concurso é destinado a profissionais de arquitetura e design de interiores.

Os participantes devem ser arquitetos ou designers de interiores formados.

Não serão aceitas inscrições de estudantes.

Os participantes deverão ser brasileiros e residentes na região em que a associação parceira no projeto atua.

O concurso terá apenas uma categoria e as inscrições podem ser feitas em nome de um profissional ou de um escritório especificando o profissional responsável pelo Projeto

Os participantes terão que ter utilizado pelo menos três fornecedores das associações parceiras na realização do projeto.

6- INSCRIÇÕES:

Os profissionais que desejarem participar deverão se inscrever entre os dias 01/03/2024 e 30/06/2024 após terem lido os regulamentos da ETAPA REGIONAL e ETAPA NACIONAL enviados por WhatsApp pela Associação local parceira.

Deverão preencher todos os campos solicitados na ficha de inscrição que consta no seguinte link:

KAZA INTERIORES

C O N C U R S O

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpOLSDYCOZcDK984gKZgliCC3GvWpyX33m74ei8U3UNFVZ7_73cjw/viewform.

De todos os participantes serão colhidos nome, CPF ou CNPJ, endereço, telefone e e-mail para contato, estando confirmada a inscrição apenas após envio de confirmação por parte da empresa proponente.

Os arquitetos deverão, necessariamente, ser registrados no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

Será exigido o fornecimento do número do CAU no momento da inscrição. Para os designers de interiores, o registro na ABD (Associação Brasileira de Designers de Interiores), a comprovação de formação no curso de Design de interiores ou comprovação de atuação profissional há pelo menos 2 anos será solicitada.

Caso o participante seja pessoa jurídica, deverá ser indicado o nome e CPF do profissional responsável pelo projeto, que deverá atender às mesmas exigências dos profissionais inscritos, e será necessário apresentar o estatuto social da empresa e procuração para a realização da inscrição caso o responsável não conste no quadro social da pessoa jurídica participante. A apresentação destes documentos é de exclusiva responsabilidade do profissional responsável pelo projeto e deverão ser enviados à empresa proponente até 30/06/2024 para o e-mail concursokazainteriores@kaza.net.br identificando no assunto pelo nome do inscrito e CNPJ ou CPF. Estes documentos são imprescindíveis para o recebimento do prêmio.

Não poderão participar do programa colaboradores ou sócios da Empresa Promotora ou das Associações de Lojistas parceiras, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas.

Ao realizar sua inscrição os inscritos estarão automaticamente declarando que:

1. leram e entenderam este Regulamento e o Regulamento da ETAPA NACIONAL, enviado via WhatsApp
2. estão plenamente de acordo com os termos e condições de sua participação conforme definidos neste Regulamento, e
3. não estão inclusos em nenhum dos impedimentos previstos neste regulamento para a sua participação

7.PROJETOS

Os projetos deverão ser exclusivamente PROJETOS DE DESIGN DE INTERIORES RESIDENCIAIS JÁ CONSTRUÍDOS. Incentivamos que mandem todos os cômodos projetados da residência.

Após o preenchimento da ficha de inscrição, o participante deverá providenciar as seguintes informações do projeto inscrito:

a) Descrição do briefing do cliente

b) Planta baixa

c) No máximo 25 Fotos totais dos ambientes (em alta definição mínimo de 300 dpi. Não serão aceitos renders)

d) Texto explicativo do projeto

e) Lista de fornecedores

f) Foto pessoal

g) Dados pessoais e/ou do escritório

Estas informações deverão ser encaminhadas à empresa proponente através do e-mail concursokazainteriores@kaza.net.br até a data de 30/06/2024 impreterivelmente, e serão consideradas recebidas apenas após o envio pela empresa proponente de e-mail de confirmação do recebimento. Projetos encaminhados após esta data não serão considerados.

Desde que cumpridos os requisitos técnicos descritos neste regulamento, o participante receberá um e-mail com a informação de que seu projeto foi aprovado para participar do concurso.

Caso o projeto seja recusado, o profissional receberá um e-mail com o motivo da recusa.

Ao realizar o cadastro, o participante concordará em ter seu nome, o nome do escritório, sua imagem bem como informações e imagens de seu projeto divulgados por parte da promotora da ação em suas redes sociais, sites e materiais de divulgação.

8 – JULGAMENTO:

8.1 COMPOSIÇÃO DO JURI

3 a 5 pessoas de saber reconhecido em design de interiores.

A composição do Juri é de responsabilidade compartilhada da Associação parceira Regional e da Empresa Proponente.

8.2 Os participantes do Juri avaliarão os projetos de acordo com os critérios abaixo, atribuindo pontuação de 1 a 10 para cada critério em cada projeto inscrito, sendo 10 a mais alta pontuação:

a) Aderência ao briefing do cliente

b) Criatividade

c) Funcionalidade dos espaços.

d) Valorização de artistas, artesãos locais e fornecedores locais.

KAZA INTERIORES

CONCURSO

Os projetos serão classificados de acordo com sua pontuação.

Os mais bem pontuados serão considerados vencedores.

8.3 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate entre projetos de participantes diferentes, o critério de desempate será a somatória dos pontos dos itens Criatividade e Funcionalidade do Projeto.

9 -PREMIAÇÃO

Haverá um profissional premiado por região participante.

A comunicação ao PREMIADO será feita pelas associações conforme seu calendário, e após o anúncio das associações o PREMIADO será publicado no Instagram da revista Kaza (@revistakaza).

A Premiação será a participação em evento que ocorrerá de 24 a 27 de outubro de 2024 no HOTEL PORTOBELLO RESORT EM ANGRA DOS REIS. Caso por motivo de força maior o evento seja cancelado ou postergado, a forma, a data e o local da Premiação serão redefinidos pela empresa proponente.

O prêmio será entregue ao profissional premiado ou ao profissional responsável pelo projeto quando o inscrito for um escritório.

Haverá um único prêmio por profissional ou escritório premiado, mesmo que o escritório tenha outros profissionais envolvidos no projeto.

A premiação inclui passagens de ida e volta ao evento por conta da associação parceira, e estadia no hotel com alimentação, bebidas e passeios conforme programação do evento e transferes entre o Rio de Janeiro e Angra dos Reis: aeroporto – Hotel – Aeroporto, nas datas de início e fim do evento, por conta da Empresa Proponente.

Os premiados de cada REGIÃO na ETAPA REGIONAL estarão automaticamente inscritos para o CONCURSO KAZA INTERIORES NACIONAL, e deverão se informar sobre o REGULAMENTO específico enviado via WhatsApp, sendo que concorrerão na ETAPA NACIONAL com os projetos premiados na ETAPA REGIONAL, com as informações e imagens encaminhadas para esta ETAPA REGIONAL.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

É proibida a conversão do prêmio em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.

A divulgação da imagem dos PREMIADOS assim como dos projetos premiados poderá ser feita pela Empresa Promotora do Concurso em seus editoriais, redes sociais e meios de divulgação por prazo indeterminado.

KAZA INTERIORES

CONCURSO

A divulgação do CONCURSO KAZA INTERIORES será feita através de comunicações das ASSOCIAÇÕES DE LOJISTAS PARCEIRAS e das redes sociais.

Quaisquer dúvidas poderão ser respondidas através de envio de e-mail ao endereço concursokazainteriores@kaza.net.br.

O regulamento da etapa regional assim como o regulamento da etapa nacional foram enviados via WhatsApp pela Associação de Lojistas Parceira e estarão disponíveis na plataforma KAZA.NET.BR em local dedicado ao CONCURSO KAZA INTERIORES 2024 em breve.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela EMPRESA PROMOTORA, persistindo, estas deverão ser submetidas à Secap/ME KAZA EDITORA E COMUNICAÇÕES LTDA